



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1983 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E PLATMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **PLATMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**, para confecção de móveis planejados para salas do novo prédio da Unidade Básica de Saúde (Posto Central), através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200111.018 4.4.90.52.00 FR - 500 Cód. Reduzido 3473.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Nathan Nunes Junqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 132/2020.

Jacarezinho/PR, 23 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 258/2020

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E J ERNESTO SOCCIO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, e Decreto Municipal 7320 de 15 de Abril de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa **J ERNESTO SOCCIO - ME**, para aquisição de totem dispenser higienizador para enfrentamento do Coronavírus (Covid19), através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.211 3.3.90.30.00 FR - 341 Cód. Reduzido 3485.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Nathan Nunes Junqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 134/2020

Jacarezinho/PR, 24 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020

OBJETO: Contratação de empresa **CLEBER GIMENEZ DE ALMEIDA - ME**, para aquisição de peças e manutenção do veículo Peugeot - Boxer AYW - 9503, pertencente e frota da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2020

OBJETO: Contratação de empresa **J. A. BACINELLO - METALURGICA - ME**, para prestação de serviço de reparos e manutenção no Cine Teatro Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal 7494 de 27 de Agosto de 2020, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1983 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 74/2017

CONTRATO Nº 263/2017

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

PRAZO: 26 de setembro de 2021.

VALOR: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

RECURSOS:

0510.0412300062.030	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 3501	R\$ 345,00
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2062	R\$ 345,00

Jacarezinho, PR, 26 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada Preço n.º 09/2019

CONTRATO Nº 250/2019.

OBJETO: contratação de empresa para implantação de emissário de água pluvial e controle de erosão do Bairro Aeroporto.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PEDRO SPADA – ME.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 64.984,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1110.1545100251.225 – 4.4.90.51.00 – FR000 – CÓD. REDUZIDO 3567 – R\$64.984,00.

Jacarezinho, PR, 02 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo de dispensa de Licitação Nº 121/2019

CONTRATO Nº 340/2019

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Padre Mello, nº 858, Centro, objetivando o funcionamento da sede da Polícia Ambiental.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WILSON JOSE CAMPANHOLI.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 23 de setembro de 2021

Jacarezinho, PR, 23 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomado de preços nº 14/2018

CONTRATO Nº 31/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a serviços de reforma e ampliação do Ginásio de esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA – EPP.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.217,42 (vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº: 0730.2781200101.2013 – 4.4.90.51.00 – FR000 – CÓD. REDUZIDO 3568 – R\$21.564,20 / 0730.2781200101.2013 – 4.4.90.51.00 – FR831 – CÓD. REDUZIDO 3569 – R\$3.653,22.

Jacarezinho, PR, 02 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 35/2020

CONTRATO: 175/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos e maquinário.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EZEQUIAS APARECIDO QUERINO 53493567987.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1012200112.211– 3.3.90.39.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 3614.

Jacarezinho, PR, 02 de outubro de 2020

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 35/2020

CONTRATO: 176/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos e maquinário.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOÃO LUCAS CAETANO BRAZ 05976372961.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1012200112.211– 3.3.90.39.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 3614.

Jacarezinho, PR, 02 de outubro de 2020

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1983 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7540/2020

Súmula: "Autoriza a abertura **excepcional** dos estabelecimentos não essenciais do comércio Município de Jacarezinho, no dia 11 de outubro de 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto entre Poder Público e iniciativa privada na gestão e adoção das medidas necessárias que a situação demanda, bem como o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de contaminação pelo COVID-19, e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, com as alterações realizadas pelo Decreto Estadual nº 4.318/2020 e pelo Decreto Estadual nº 4.388, de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a imediata necessidade de manutenção da economia, pleno emprego e bem-estar social cumulado com o direito fundamental à saúde, à luz dos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, todos com previsão constitucional;

CONSIDERANDO então, a implantação gradativa do retorno de atividades comerciais em nosso Município, desde que adotados critérios rigorosos de proteção sanitária, somada à efetiva e ostensiva fiscalização a ser realizada por parte do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as vendas no comércio local;

CONSIDERANDO a possibilidade de uma maior geração de receitas ao Empresário local como forma de recuperar as perdas ocorridas em função da situação das restrições de atendimento impostas pela pandemia;

CONSIDERANDO também que os empresários de nosso comércio vêm respeitando todas as medidas de higiene e profilaxia objeto do Decreto Municipal nº 7329/2020;

CONSIDERANDO a solicitação da ACIJA (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JACAREZINHO)

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura e funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Jacarezinho – Pr, no dia 11 de outubro de 2020, no horário das 9:00 às 13:00 horas, respeitadas todas as normas de prevenção e combate ao COVID-19 quanto a higiene, controle de acesso e utilização de máscaras já previstas nos Decretos Municipais Nº 7.329/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

OBJETO: Contratação de YAMA DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - EPP, para aquisição de peças e serviços referentes a manutenção de revisão de 250 horas dos veículos Retroescavadeira XCMG 70 e Motoniveladora XCMG 1103, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 14/2020

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Loyde Lopes Da Silva, Rua João Paneguini, 34, Pq. Dos Mirantes, por infração ao disposto no artigo 89, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.415) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 173, inciso II, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 01 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1983 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 15/2020

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **João Loiola da Visitação, Rua João Paneguini, 84, Pq. Dos Mirantes, por infração ao disposto no artigo 89, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.417) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 173, inciso II, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 01 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 16/2020

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Clary Giovannetti Naves, Rua João Paneguini, 108, Pq. Dos Mirantes, por infração ao disposto no artigo 89, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.419) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 173, inciso II, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 01 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 17/2020

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Batista e Camilo LTDA ME, Rua João Paneguini, 233, Pq. Dos Mirantes, por infração ao disposto no artigo 89, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.420) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 173, inciso II, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 01 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 18/2020

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Buzzeti, Rossi e Rossito EMP.IMOB. LTDA, Rua Laura de Carvalho Moraes, 74, Campo Belo, por infração ao disposto no artigo 89, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.424) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 173, inciso II, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 01 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1983 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 06/2018.

CONTRATO Nº 215/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de outubro de 2020.

VALOR PRORROGADO R\$ 117.839,54 (cento e dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Qtd	Valor por Cargo	Valor Mensal	Meses	Total Geral
1	SERVIÇOS GERAIS	08	R\$ 3.116,13	R\$ 24.929,04	01	R\$ 24.929,04
2	MOTORISTA ÔNIBUS/AMBULÂNCIA	10	R\$ 9.291,05	R\$ 92.910,50	01	R\$ 92.910,50
TOTAL						R\$ 117.839,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1030200152.096 – 3.3.90.37.00 – FR 303 - COD REDUZIDO 1643 - R\$ 117.839,54.

Jacarezinho, PR, 30 de setembro de 2020

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1983 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7542/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.092	
3.3.90.30.00	433	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.092	
3.3.90.39.00	434	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1983 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7543/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.033	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal